Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 454/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de estabelecer o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e demais categorias contempladas na Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de estabelecer o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e demais categorias contempladas na Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que no dia 04 de agosto de 2022, foi sancionada a Lei 14.434/22 pelo presidente da República, que alterou a Lei 7.498 de 25 junho de 1986, que regulamenta a emenda à Constituição que fixa o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e demais categorias que foi promulgada pelo congresso nacional em 14 de julho 2022.

Solicito a Prefeitura Municipal de Pradópolis que seja realizada a inclusão da Lei orçamentária anual em razão do piso salarial estar defasado, visto que a enfermagem recebe salários abaixo da sua importância.

Dessa forma, será garantida a valorização profissional, pois são verdadeiros heróis que atuam com muita coragem e engajamento, sobretudo nos momentos mais difíceis do país, como na pandemia da covid-19.

Plenário José de Cayres, em 28 de Setembro de 2022

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Autor

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Subscritor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (UNIÃO) - Subscritor

Proposição redigida por Vanessa Carvalho de Paula Silva

Lida na sessão de 28/09/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 28/09/2022
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente